

Pirassununga, 01 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal  
de Governo**

**DECRETO (S)**

**– DECRETO Nº 8.903, DE 1º DE JULHO DE 2025 –**

“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pirassununga, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, e estabelece diretrizes para sua organização.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 3.829/2025,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica convocada a Oitava Conferência Municipal de Saúde do Município de Pirassununga, com o tema “Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal”, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, com início às 18h, na Faculdade Anhanguera de Pirassununga, Rua Felipe Boller Júnior, 4377, Jardim São Fernando – Pirassununga/SP.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como objetivos:

I – Discutir e propor diretrizes para o planejamento da saúde no município, com base na participação popular;

II – Avaliar os avanços, desafios e compromissos do SUS Municipal, buscando ampliar a acessibilidade e qualidade dos serviços de saúde;

III – Promover o envolvimento de usuários, trabalhadores da saúde, gestores públicos e representantes da sociedade civil no processo de construção e implementação das políticas públicas de saúde.

Art. 3º A Conferência será aberta à participação de todos os cidadãos, especialmente usuários, trabalhadores da saúde, gestores e representantes de entidades sociais, educacionais e culturais do município, que poderão contribuir com suas ideias, experiências e sugestões.

Art. 4º O processo de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenado pela Comissão Organizadora constituída por profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, sendo assim, nomeados:

I - Solange Aparecida Martins;

II - Murillo de Souza Tuckmantel;

III - Eléa Fernandes da Silva;

IV - Lucas de Carvalho Pimentel; e,

V - Cristiane Krempel Fonseca dos Santos.

Art. 5º A atuação da Comissão Organizadora será regida pelo Regimento Interno da Conferência, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 336/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943 combinado com o disposto na Lei nº 6.439/2024; e,

Considerando o constante no processo nº 3.712/2025,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a denúncia constante nos autos em epígrafe, relacionada à conduta dos servidores titulares da matrícula nº 3174, 3477 e 6929 quanto à eventual infração envolvendo a execução contratual e os pagamentos efetuados indevidamente no âmbito do contrato de fornecimento de vale-alimentação aos servidores municipais, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274/2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

**– PORTARIA Nº 337/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 22/2025, da Seção de Contratações,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, no período de 14 a 18 de julho do corrente ano, o servidor Diogo Soares da Silva, matrícula

Pirassununga, 01 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

nº 6\*\*3, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Contratações, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Angélica Cristina Baldin de Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 338/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 216/2025, da Secretaria Municipal de Educação,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Homologar, no período de 23 de junho a 19 de dezembro do corrente ano, o afastamento da servidora Mariangela Pereira e Pereira, matrícula nº 5\*\*5, ocupante do emprego permanente de Professor, afastada da classe de Pré II, no período da tarde, na Creche Prof. Oscar Augusto Guelli, para exercer a função de Professor Coordenador com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 339/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 208/2025, da Secretaria Municipal de Educação,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Homologar, no período de 2 de junho a 19 de dezembro do corrente ano, o afastamento da servidora Valeria Cristina Zanchettin Marafon, matrícula nº 1\*\*2, ocupante do emprego permanente de Professor, afastada da classe de Pré I, no período da manhã, na EMEIJA. Profª Alice Lébeis, para exercer a função de Professor Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**Seção de Material**

**Protocolo Administrativo:** 5628/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 9/2021. **Apostilamento ao Contrato nº** 99/2021. **Contratada:** CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGA. **Apostila:** alteração de dotação orçamentária para Ficha (2025): 252 – Rubrica Orçamentária: 13.392.3002-2.808 – F1. Despesa: 3.3.90.39. Código de Aplicação: 110.0000. **Homologação:** 24/06/2025. **Objeto:** contratação da Corporação Musical para apresentações de retretas, inaugurações e apresentações do calendário cultural. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

**SAEP**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA**

**AVISO DE DISPENSA**

Dispensa Eletrônica nº 044/2025. Processo Administrativo nº 989/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chips M2M (2G) para telemetria e automação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), a partir do dia 01 de julho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 02 de julho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 10 de julho de 2025. Pirassununga, 01 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

**FIM DA EDIÇÃO**